



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1147

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Artur Nogueira	Pág: 3
Secretaria de Saúde	Pág: 4
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Artur Nogueira

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: licitacoes@camaraarturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

A Câmara Municipal de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telecomunicações, compreendendo telefonia fixa, telefonia móvel corporativa e acesso dedicado à internet, incluindo fornecimento de infraestrutura, equipamentos necessários à prestação dos serviços e disponibilização de endereçamento IPv4 público, fixo e roteáveis, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. , conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sito a Rua dos Expedicionários, 467, Centro, Artur Nogueira-SP, CEP 13.160-080

Ao atendimento da impugnação acatada.

1. **DECIDE PELO CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, com fulcro no art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que os autos retornem aos setores técnicos competentes para a realização de **novos estudos técnicos, revisão da pesquisa de preços e adequação do modelo de contratação (parcelamento do objeto em lotes autônomos)**;

Artur Nogueira, 07 de Outubro de 2026


Vereador Anderson Henrique Teles dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira-SP



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1147

Página 4

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Despachos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 09/10/2026.

PUBLICAÇÃO Nº 020/26



DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;
- LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA;
- LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO;
- DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE RECURSO.

Os responsáveis pelos estabelecimentos abaixo mencionados deverão comparecer na Vigilância Sanitária às sextas-feiras, das 08:00 às 17:00 horas, para a retirada da *Licença de Funcionamento*.

Obs.: Aos estabelecimentos que por força de legislação específica estão obrigados a ter responsabilidade técnica: é indispensável a presença do responsável técnico para a retirada da Licença.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Sanitária

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro

Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Tel.: (19) 3827-9013



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1147

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 02/05

01 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 000625/2026

Data do Protocolo: 07/08/2026

Laudo Técnico de Avaliação – LTA Nº: 000625/2026

Data de Deferimento: 22/09/2026

Razão Social: L & B SAÚDE LTDA CNPJ: 64.755.209/0001-48

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, 405 – JARDIM SÃO JOSÉ

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-230

Resp. Legal: LOUISE DE SOUZA TERESANI CPF: [REDACTED]

Resp. Técnico: MARCELO QUINHONEIROS CPF: [REDACTED]

CBO: ENGENHEIRIA CIVIL Conselho Prof: CREA Nº Insc: 5070683077 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 22/09/2026 a:

1. **Laudo Técnico de Avaliação** do estabelecimento na ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. (CNAE 8630-5/01).

Artur Nogueira, terça-feira, 22 de outubro de 2026.

José Donizetti Prado
(Engenheiro Civil)

Marcio Fernandes Pereira
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 09/10/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 03/05

02 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 000452/2026

Data do Protocolo: 03/08//2026

CEVS nº: 350380201-863-000294-1-6

Data de Validade: 01/10/2027

Razão Social: DANIELA FELIPE DE SOUZA SIA

CPF: [REDACTED]

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, 405 – SÃO JOSÉ

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-230 UF: SP

Resp. Legal: DANIELA FELIPE DE SOUZA SIA CPF: [REDACTED]

Resp. Técnico: DANIELA FELIPE DE SOUZA SIA CPF: [REDACTED]

CBO: ODONTOLOGIA Conselho Prof: CRO Nº Insc: 72479 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 01/10/2026 a:

1 - Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento na ATIVIDADE ODONTOLÓGICA [CNAE 8630-5/04]

Artur Nogueira, quinta-feira, 01 de outubro de 2026.

Maria Solange Ridolfi
Maria de Fátima Fontinele Araújo
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 09/10/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1147

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 04/05

03 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 000495/2026

Data do Protocolo: 04/08/2026

CEVS nº: 350380201-873-000001-1-6

Data de Validade: 01/10/2027

Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER CNPJ: 00.944.523/0001-96

Endereço: RUA FERNANDO SIA, 670 – PQ. INDUSTRIAL ITAMARATY

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.163-576 UF: SP

Resp. Legal: REINHARD FRITZ HIRTLE CPF: [REDACTED]

Resp. Técnico: ANDREA LETICIA FERNANDES CPF: [REDACTED]

CBO: ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Prof: CRESS Nº Insc: 40451 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: NATALIA DE SOUSA VIANA CPF: [REDACTED]

CBO: PSICOLOGIA Conselho Prof: CRP Nº Insc: 171273 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 01/10/2026 a:

- Renovação de Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade de ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE [CNAE 8730-1/99].

Artur Nogueira, quinta-feira, 01 de outubro de 2026.

Maria Solange Ridolfi

Aline Girolodi da Silva

Maria de Fátima Fontinele Araujo

(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

Em 09/10/2026



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1147

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 05/05

04 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 000483/2026

Data do Protocolo: 03/08/2026

CEVS nº: 350380201-960 – 000134-1-2

Data de Validade: 30/09/2027

Razão Social: RAFAELA GUIMARO POLITTI CNPJ: 47.131.688/0001-02

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 867 - CENTRO

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-092 UF: SP

Resp. Legal: RAFAELA GUIMARO POLITTI CPF: [REDACTED]

CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof: CRF Nº Insc: 34485 UF: SP

Resp. Técnico: RAFAELA GUIMARO POLITTI CPF: [REDACTED]

CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof: CRF Nº Insc: 34485 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 30/09/2026 a:

- Renovação de Licença** do estabelecimento na atividade de ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA [CNAE 9602-5/02]

Artur Nogueira, quarta-feira, 30 de setembro de 2026.

Maria Solange Ridolfi
Maria de Fátima Fontinele Araújo
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

Em 09/10/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1147

Página 9

Convocações diversas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **09 de outubro de 2026 à 16 de outubro de 2026**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classificação	Candidato	Cargo	Município
03º	MARIA GORETTE BERNARDO DA SILVA SANTOS	AJUDANTE GERAL 12X36H	ARTUR NOGUEIRA
11º	ALBA REGINA HENRIQUE DOS SANTOS	ENFERMEIRO 40H	ARTUR NOGUEIRA
19º	VANELISE MELLO APAZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	ARTUR NOGUEIRA

Holambra, 09 de outubro de 2026.

Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



EDITAL COMPLETO DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de Processo Seletivo Simplificado (Tempo de Serviço no Cargo), dos cargos especificados abaixo em conformidade com a necessidade do SAEAN, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas, em caráter temporário e por tempo determinado, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes no presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Dos cargos

1.1 Os cargos, a jornada de trabalho, o valor do salário e a escolaridade exigida estão discriminados no quadro abaixo:

CARGO PÚBLICO	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Agente de Saneamento	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	R\$ 1.843,97
Técnico em Química	Ensino Médio Completo e Técnico em Química + Registro no CRQ	44 horas	R\$ 3.113,21



- a) Todos os atos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados no Diário Oficial do Município: <https://www.gdoe.com.br/arturnogueira>
- b) O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário e emergencial, sendo os candidatos convocados conforme a necessidade do SAEAN e observada a ordem de classificação.

2. Atribuição dos cargos:

AGENTE DE SANEAMENTO

- Executa e acompanha a operação do sistema da estação de tratamento de esgoto, em todas as suas fases;
- Controla e inspeciona o funcionamento das instalações operacionais, garantindo a continuidade dos processos e segurança do sistema;
- Efetua manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio e funcionamento dos equipamentos de acordo com as orientações recebidas;
- Utiliza durante todo o trabalho executado os Equipamentos de Proteção Individual obrigatório condizente com as atividades realizadas;
- Efetua manobras de registros;
- Efetua registros das informações de vazão, utilização de bombas, ocorrências do dia a dia, de acordo com as instruções e normas pré-estabelecidas;
- Cuida do patrimônio e local de trabalho evitando invasões e entrada de estranhos;
- Mantém contato com os auxiliares para perfeita operação do sistema;
- Mantém-se em atenção frequente nos painéis elétricos, observando os indicadores de cada bomba e comunica imediatamente seu superior sobre qualquer anomalia;
- Mantém-se atento aos ruídos dos motores e bombas, comunicando ao respectivo superior sobre qualquer anomalia observada no setor;



- Utiliza corretamente os materiais, aparelhos e ferramentas necessárias à execução das tarefas;
- Registra em livro próprio qualquer ocorrência fora da rotina normal de trabalho;
- Zela pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos aparelhos, das ferramentas, instrumentos, materiais pertinentes ao trabalho realizado e manter a limpeza e arrumação do local de trabalho;
- Utiliza durante todo o trabalho os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios, condizentes com as atividades realizadas, de acordo com o que determina a NR6, para contribuir com a própria integridade física e de terceiros, funcionários ou não;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM QUÍMICA:

- Coleta diariamente amostras de água a campo (rede de distribuição, poços e ETAs), realiza ensaios físico-químicos e microbiológicos para detectar a potabilidade da água, a fim de manter o Controle de Qualidade;
- Interpreta resultados de análises e é responsável pelos boletins diários;
- Comunica ao controle de produção todos os resultados fora de padrão, para que o setor possa aferir e corrigir a dosagem de produtos químicos aplicado no tratamento a fim de manter o controle de qualidade e a oferta dentro dos padrões estabelecidos pela portaria vigente;
- Realiza ensaios e testes de jarros para determinar a quantidade de dosagens de coagulantes a serem empregados na estação de tratamento de água;
- Prepara meios de cultura e soluções, e administra o uso de vidrarias, reagentes, lavagens e esterilizações;



- Requisita a chefia imediata a necessidade de aquisição de reagentes, vidrarias, equipamentos e outros;
- Conserva e mantém os equipamentos em ordem e calibrados;
- Atesta as cargas de produtos químicos no ato da entrega com análises laboratoriais;
- Comunica à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do exercício profissional;
- Contribui em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Conserva os procedimentos de segurança no seu trabalho e uso apropriado de EPIs;
- Cumpre e faz cumprir as normas estabelecidas de higiene e segurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. Das Disposições Preliminares

- a) O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária para os cargos previstos neste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
- b) O candidato aprovado será admitido, pelo Regime Estatutário - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, em caráter temporário, nos termos Lei 3.261 de 15/12/2015, pelo prazo de seis meses, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.
- c) O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN.



- d) A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente, no período de **13 a 30 de outubro de 2026, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h**, na sede do SAEAN, localizada na Rua Adhemar de Barros, nº 1741, Jardim Wada, Artur Nogueira – SP.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar uma cópia do RG ou documento oficial de identificação com foto e os documentos comprobatórios para pontuação (cópia da carteira de trabalho, onde conste o período trabalhado, ou outro documento que comprove o tempo de serviço no cargo), que serão pontuados conforme item 7.1 deste edital.

4.3 O candidato será responsável pelas informações prestadas. A apresentação de informação falsa ou de informação não comprovada poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5. Das condições para participação do Processo Seletivo.

5.1 Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, nos termos em que dispuser a legislação específica;
- b) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- c) Encontrar-se no gozo dos direitos políticos;



- d) Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares e eleitorais;
- e) Não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou cujas penas estejam prescritas;
- f) Possuir a escolaridade exigida para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- g) Não ter sido demitido de cargo na Administração Pública em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 5 anos;
- h) Não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme avaliação médica oficial.
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos;
- k) Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 6, neste Edital.

6. Dos candidatos com deficiência

6.1 Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação.

6.2 Das vagas contratadas, 5% (cinco por cento) das vagas totais contratadas são destinadas a candidatos com deficiência, nos termos da Constituição Federal e Leis Específicas, observada a exigência de



compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.

6.3 Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas contratações totais, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.4 O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá(ão) entregar o **Laudo Médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término das inscrições,

atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. No Laudo Médico deverá ser especificado que o candidato é portador de deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.5. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pelo SAEAN, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo.

6.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo.



6.7. Os candidatos com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

7. Da Habilitação, Classificação e Desempate

7.1. A pontuação será de no máximo 9 pontos, sendo 0,30 pontos por ano trabalhado, levando em consideração o **Tempo de Serviço no mesmo cargo** ou em outro semelhante. Os casos em que os cargos tenham nomes diferenciados, serão decididos pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, de acordo com o trabalho realizado no desempenho do cargo.

7.1.1 Será considerada a proporcionalidade dos meses trabalhados quando não houver ano completo, limitado a 30 anos de trabalho, ou seja, 9 pontos.

7.1.2 Deverão ser apresentadas a cópia da C.T.P.S. (Carteira Profissional) ou documentos que comprovem o tempo de serviço no cargo, sob pena de desclassificação:

- a)** Os candidatos serão classificados após análise dos documentos comprobatórios;
- b)** Os candidatos constarão de lista decrescente de classificação;
- c)** Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação igual a zero, ou seja, que não comprovar tempo de serviço no cargo para o qual se inscreveu.

7.2 São critérios para desempate na classificação:

- a)** Maior idade.

7.3 Os documentos serão analisados pela Comissão designada pela Presidente Superintendente para esse fim, através de portaria, podendo determinar a anulação dos atos praticados com base em documentação comprovadamente falsa, observada a legislação aplicável e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.



8. Da divulgação dos inscritos, dos Resultados e Recursos

8.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **05 de novembro de 2026 e a classificação final dos candidatos será divulgada em 10 de novembro de 2026** uma única vez, no Diário Oficial do Município <https://www.gdoe.com.br/arturnogueira>.

8.1.1 Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail rh@saean.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem:

- a) Lista dos candidatos inscritos, notas e classificação dos candidatos;
- b) O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, **das 8h às 17h**, contado da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem;
- c) Não será apreciado recurso interposto fora do prazo.

9. Das Disposições Finais

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

9.2 O candidato convocado para assumir a vaga terá 3 (três) dias a contar da convocação para manifestar interesse ou não em assumir a vaga.

9.3 O candidato que não comparecer no prazo indicado no item acima, facultará ao SAEAN a convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação

9.3.1 No ato de contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação do SAEAN:



- (a) RG/CPF;
- (b) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- (c) Carteira de Reservista (sexo masculino);
- (d) CNH – Carteira nacional de Habilitação;
- (e) CTPS – Carteira Profissional (foto e dados pessoais);
- (f) PIS/PASEP – Cartão com o número (caso não possua cadastro o RH emite formulário);
- (g) Certificado de Escolaridade (Diploma) e Registro no órgão da categoria, quando aplicável;
- (h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (i) Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes + CPF (se menores de 05 anos a Carteira de Vacinação);
- (j) Comprovante de endereço;
- (k) 01 foto 3x4;
- (l) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br);
- (m) Certidão de Distribuição Criminal do Estado de São Paulo (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br);
- (n) Certidão de Execução Criminal (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br);
- (o) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- (p) Certidão de Antecedentes Criminais (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- (q) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos (www.jfsp.jus.br/certidoes);
- (r) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral – Crime Eleitoral (www.tse.jus.br) ou Cartório eleitoral);
- (s) Certidão da Justiça Militar do Estado de São Paulo - Certidão de Antecedentes Criminais (www.tjm.sp.gov.br).



9.4 Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e serão contratados os candidatos considerados aptos física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo.

9.5 O candidato que vier a ser contratado celebrará Termo de Contrato Temporário regido pelas normas do Estatuto dos Funcionários Públicos de Artur Nogueira.

9.6 O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de sua homologação.

Artur Nogueira/SP, 09 de Outubro de 2026.

GABRIELA
MONTTOYA
FERNANDES
25314472880
Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente

Assinado digitalmente por GABRIELA
MONTTOYA
FERNANDES:25314472880
Nº: C-ABC, CN=GABRIELA
MONTTOYA
FERNANDES:25314472880, O=ICP-
Brasil, OU=ICP-BR s-C-PE, A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Artur Nogueira/SP
Data: 2026.10.09 11:50:36-03'00'
Versão: 1.0.0



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1147

Página 21



Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: sexta-feira, 9
de outubro de 2026
16:33:28

